



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: 017- 3332-5100 - Fax. 17-3331-5787
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 4183 , DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Remaneja recursos do orçamento vigente

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART.4º, DA LOM Nº 2580 DE 04/12/2012 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejadas na forma do Anexo I, deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2580, de 04 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de abril de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: 017- 3332-5100 - Fax. 17-3331-5787
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

ANEXO I

ACRÉSCIMOS

01	PODER EXECUTIVO	
01	05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
167	12.361.0007.2022.0000	Educação Básica70.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	PODER EXECUTIVO	
01	07 01 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	
300	10.301.0012.2036.0000	Atenção Basica.....158.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	PODER EXECUTIVO	
01	11 01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
425	23.691.0018.2050.0000	Desenvolvimento Economico..... 30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES.
425	23.691.0018.2050.0000	Desenvolvimento Economico.....35.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 293.000,00

REDUÇÕES

01	PODER EXECUTIVO	
01	05 01 ENSINO FUNDAMENTAL	
158	12.361.0007.2010.0000	Educação Básica.....-70.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	PODER EXECUTIVO	
01	07 01 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	
293	10.301.0012.0224.0000	Atenção Basica..... -128.000,00
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS
303	10.301.0012.2036.0000	Atenção Basica.....-30.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	PODER EXECUTIVO	
01	07 04 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
336	10.304.0014.2039.0000	Vigilancia e Saude.....-35.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01	PODER EXECUTIVO	
01	11 01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
419	22.661.0018.2049.0000	Desenvolvimento Economico.....-10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
423	23.691.0018.2050.0000	Desenvolvimento Economico.....-20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
		TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-293.000,00